LEI Nº 2.576 de 15 DE SETEMBRO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO À INSTITUIÇÃO

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **"Dra. Hélia Gonçalves da Silva"** a Unidade do CAPS de São Francisco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 15 de setembro de 2009.

JOSE ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL